Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 3 de setembro de 2008 - nº 995 - Ano XII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 24 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 04 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **a pedido da Comissão de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ**, **para discussão de assuntos relevantes relacionados à Clínica Atibaia – Associação de Tratamento de Reabilitação para Dependentes Químicos, situada na Estrada dos Palmares, nº 78, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 09 de setembro de 2008 (terça-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, conforme exigência do Art. 12 da Lei Complementar nº 480/05, **para conversão de área rural para área de expansão urbana, com a finalidade de regularização de loteamento residencial já implantado no Bairro Laranjal e denominado Empreendimento Residencial Pararanga.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício,

Considerando o Art. 225 da Constituição Federal, que diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Municipal nº 3.464, de 31 de março de 2005, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando que o Rio Atibaia é o principal manancial de abastecimento público do Município;

Considerando que a degradação dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, vem crescendo de forma alarmante, refletindo na deterioração do meio ambiente, assoreamento dos cursos e corpos d'água, com prejuízos para a saúde humana e animal;

Considerando que há, também, prejuízo na geração de energia, na disponibilidade de água para irrigação e abastecimento, o que causa redução da produtividade agrícola e diminuição da renda local;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 19h00 às 21h00, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", à Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Centro, **sobre a instituição de Área de Proteção Ambiental – APA – Várzeas do Rio Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.466/08 - CONVITE N.º 49/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do telhado do Centro Comunitário do Bairro da Cachoeira – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA -** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA

Poder Executivo

DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de agosto de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 2 de setembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 12.509/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/08

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas destinadas ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 12.585/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/08

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas destinadas ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 17 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: 11 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 02 de setembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.590/08 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/08 - OBJETO: Prestação de serviços de instalação de braços para iluminação pública em diversos bairros do município, com fornecimento de materiais, estudo preliminar, projeto e mão-de-obra especializada, por um período de 12 meses, através de registro de preços. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado a **PROCEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, conforme segue: **Item 01** no valor unitário de R$ 523,38 (quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos); **Item 02** no valor unitário de R$ 533,28 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de agosto de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 2 de setembro de 2008. André Lís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.837/08
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 21), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 376/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/09).
Atibaia, 25 de agosto de 2.008.

Empresa:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE:01
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO TOTAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Isossorbida mononitrato 40 mg comp.
MARCA:Baldacci
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,127
VALOR TOTAL:R$ 3.048,00

LOTE:09
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Verapamil 120 mg comprimido
MARCA:Sandoz
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,174
VALOR TOTAL:R$ 6.264,00

Ata de Registro de Preços N° 377/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/09).
Atibaia, 25 de agosto de 2.008.

Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 03
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 5.000
CONSUMO TOTAL: 60.000
ESPECIFICAÇÃO: Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio 200 mg + 200 mg comprimido mastigável
MARCA: Med Química
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,08
VALOR UNITÁRIO: R$ 4.800,00

Ata de Registro de Preços N° 378/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/09).
Atibaia, 25 de agosto de 2.008.

Empresa: **DENTISFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 05
UN:CO
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO TOTAL: 180.000
ESPECIFICAÇÃO: Ibuprofeno 200 mg comprimido
MARCA: Cimed
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,250
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00

Ata de Registro de Preços N° 379/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/09).
Atibaia, 25 de agosto de 2.008.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de setembro de 2008 - nº 995 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Empresa: **MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 06
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO TOTAL:180.000
ESPECIFICAÇÃO: Ibuprofeno 600 mg comprimido
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,060
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00

LOTE: 07
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 800
CONSUMO TOTAL: 9.600
ESPECIFICAÇÃO: Ibuprofeno 20 mg / ml susp oral fr 100 ml
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,750
VALOR TOTAL: R$ 45.600,00

Ata de Registro de Preços N° 380/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/09).
Atibaia, 25 de agosto de 2.008.
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE:08
UN:CO
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Propranolol 10 mg comprimido
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,029
VALOR TOTAL: R$ 1.044,00

Secretaria da Administração, aos 02 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 11.650/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 75/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 382/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/09).
Atibaia, 28 de agosto de 2.008.

Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 01:

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: BOMBETA FEMININA EM TAC-TEL AZUL MARINHO
MARCA: Cedistil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,95
PREÇO TOTAL: R$ 837,00

ITEM: 02
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 150
DESCRIÇÃO: BOMBETA MASCULINA EM TAC-TEL AZUL MARINHO
MARCA: Cedistil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 12,20
PREÇO TOTAL: R$ 1.830,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.667,00

LOTE 02:

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 65
DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA
MARCA: Cedistil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 77,80
PREÇO TOTAL: R$ 5.057,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 5.057,00

LOTE 03:

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: CHAPÉU DE FELTRO TIPO CÔCO AZUL MARINHO
MARCA: Cury
PREÇO UNITÁRIO: R$ 108,50
PREÇO TOTAL: R$ 2.170,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.170,00

LOTE 04:
ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 130
DESCRIÇÃO: CINTURÃO DE COURO, TAMANHO ÚNICO
MARCA: Jofa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 65,00
PREÇO TOTAL: R$ 8.450,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 8.450,00

LOTE 05:

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 130
DESCRIÇÃO: FIEL DUPLO TRANÇADO AZUL MARINHO
MARCA:Cedistil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,20
PREÇO TOTAL: R$ 1.066,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 1.066,00

LOTE 06:

ITEM: 01
UN:PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04
DESCRIÇÃO:LUVA DE COURO BRANCA TAMANHO G
MARCA: Kourolindo
PREÇO UNITÁRIO: R$ 56,50
PREÇO TOTAL: R$ 226,00

ITEM: 02
UN: PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: LUVA DE COURO BRANCA TAMANHO M
MARCA: Kourolindo
PREÇO UNITÁRIO: R$ 56,50
PREÇO TOTAL: R$ 226,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 452,00

LOTE 07:

ITEM: 01
UN: PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: LUVA PARA MOTOCICLISTA TAMANHO G, EM NAPA-VACUM COR PRETA, CANO LONGO, MEIO ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHADA POR VELCRO NO CANO; TERÁ APLICADO NO LADO EXTERNO ALTURA DO DORSO DA MÃO, 05 (CINCO) NERVURAS ACOLCHOADAS, REFORÇO NO LADO DOS DEDOS, PALMA DA MÃO E POLEGAR, TUDO NO MESMO MATERIAL E COR DA LUVA.
MARCA: Kourolindo
PREÇO UNITÁRIO: R$ 56,50
PREÇO TOTAL: R$ 904,00

ITEM: 02
UN: PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: LUVA PARA MOTOCICLISTA TAMANHO M, EM NAPA-VACUM COR PRETA, CANO LONGO, MEIO ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHADA POR VELCRO NO CANO; TERÁ APLICADO NO LADO EXTERNO ALTURA DO DORSO DA MÃO,

Poder Executivo

05 (CINCO) NERVURAS ACOLCHOADAS, REFORÇO NO LADO DOS DEDOS, PALMA DA MÃO E POLEGAR, TUDO NO MESMO MATERIAL E COR DA LUVA.
MARCA: Kourolindo
PREÇO UNITÁRIO: R$ 56,50
PREÇO TOTAL: R$ 904,00

ITEM: 03
UN: PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: LUVA PARA MOTOCICLISTA TAMANHO P, EM NAPA-VACUM COR PRETA, CANO LONGO, MEIO ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHADA POR VELCRO NO CANO; TERÁ APLICADO NO LADO EXTERNO ALTURA DO DORSO DA MÃO, 05 (CINCO) NERVURAS ACOLCHOADAS, REFORÇO NO LADO DOS DEDOS, PALMA DA MÃO E POLEGAR, TUDO NO MESMO MATERIAL E COR DA LUVA.
MARCA: Kourolindo
PREÇO UNITÁRIO: R$ 56,50
PREÇO TOTAL: R$ 678,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.486,00

LOTE 08:

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 195
DESCRIÇÃO: PORTA-TONFA EM COURO
MARCA: Jofa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 14,35
PREÇO TOTAL: R$ 2.798,25

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.798,25

LOTE 09:

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: TALABARTE EM COURO COR BRANCA
MARCA: Cedistil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 85,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.020,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 1.020,00

LOTE 10:

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 130
DESCRIÇÃO: TARJETA EM ACRÍLICO
MARCA: Cedistil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,50
PREÇO TOTAL: R$ 1.365,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 1.365,00

Secretaria da Administração, aos 02 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 5.798/07 - CONVITE Nº 08/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 216/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Matekdata Comércio e Serviços em Sistemas de Teleinformática Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo nº 154/07, por mais 06 (seis) meses. - VIGÊNCIA: com início 04/08/2008 – ASSINATURA: 01/08/2008.

PROCESSO N.º 16.041/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 248/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Sr. Jair Corrêa Júnior, - OBJETO: Contratação de monitor para oficina de audiovisual da Gincana da Cidadania, da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 25/10/2008 – VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 25/08/2008.

PROCESSO N.º 16.042/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 243/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Cleiton da Silva Pereira, - OBJETO: Contratação de monitor para oficina de jogos cooperativos da Gincana da Cidadania da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 18/08/2008 e término 25/10/2008. – VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 18/08/2008.

PROCESSO N.º 16.043/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 249/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Gisele Aparecida Carrilho de Moraes, - OBJETO: Contratação de monitor para oficina de educação ambiental da Gincana da Cidadania da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 25/10/2008 – VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 25/08/2008.

PROCESSO N.º 16.044/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Roberval Alves de Assis, - OBJETO: Contratação de monitor para oficina de skate da Gincana da Cidadania, da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 28/11/2008 – VALOR: R$ 1.720,00 (hum mil, setecentos e vinte reais). - ASSINATURA: 25/08/2008.

PROCESSO N.º 16.045 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 251/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Marllon Brando Feitosa Chaves, - OBJETO: Contratação de monitor para oficina de teatro da Gincana da Cidadania, da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 25/10/2008 – VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 25/08/2008.

PROCESSO N.º 16.046/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 252/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Rodrigo Nonato Pereira, - OBJETO: Contratação de monitor para oficina de saúde da Gincana da Cidadania, da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 25/10/2008 – VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 25/08/2008.

PROCESSO N.º 16.047/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 253/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Rogério Harley Bueno, - OBJETO: Contratação de monitor para oficina de dança da Gincana da Cidadania, da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 25/10/08 – VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos). - ASSINATURA: 25/08/2008.

PROCESSO N.º 16.048/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 254/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Cesário Ribeiro de Paula Filho, - OBJETO: Contratação de auxiliar de coordenação para a Gincana da Cidadania, da Coordenadoria Especial da Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 25/10/2008 – VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 25/08/2008.

PROCESSO N.º 16.049/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 255/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Natanael Rodrigues da Silva, - OBJETO: Contratação de instrutor de esportes para a Gincana da Cidadania da Coordenadoria Especial de Ação comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 28/11/2008 – VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). - ASSINATURA:

Poder Executivo

25/08/2008.

PROCESSO N.º 18.651/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 256/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Irina Yuri Kawashima, - OBJETO: Contratação de monitor para oficina de música da Gincana da cidadania da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 e término 25/10/2008 – VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais). - ASSINATURA:25/08/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 02 de setembro de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 9.837/08 - PE Nº 68/08 – Ata de Registro de Preços nº. 376/08 referente à aquisição medicamentos (lista 21), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. N.º 11.650/08 - PP Nº 75/08** – Ata de Registro de Preços nº. 382/08 referente à aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 02 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.207/08 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/08 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura. **NOTIFICAÇÃO -** Tendo em vista que a empresa **SET – SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA.,** foi notificada para regularização das entregas referentes aos acessórios do objeto das AFs (Autorização de Fornecimento) n.ºs 3440, 3443 e 3444/2008. Considerando que o cumprimento de tais entregas ocorreu de forma fracionada, inclusive com a emissão indevida da NF 123833 de 20/08/08, já devolvida e faltando ainda dois acessórios do objeto em questão, sendo eles: - Mídia, licença de uso e manual na língua portuguesa Brasil do Windows XP Pro; - Drive do equipamento "Recovery" automático da configuração de fábrica do equipamento em CD ROM. Considerando que as Notas Fiscais 120366, 120513 e 120514, emitidas em julho/2008, referentes às AFs supra citadas, deverão ser trocadas. Considerando que tais fatos estão ocasionando transtornos e prejuízos a esta Administração. Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta que se dará no dia 03/09/2008 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia**, assim como a regularização acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as seguintes sanções: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inexecução parcial de entrega, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. o art. 7º da Lei do Pregão. - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 02 de setembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 10.124/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 71/08 - OBJETO: Aquisição de uniformes destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 71/08, ofertado pelas empresas conforme abaixo: UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP., os lotes: Lote 01 no valor unitário de R$ 13,50; Lote 03 no valor unitário de R$ 141,00. CONFECÇÕES ANTA LTDA., o lote: Lote 02 no valor unitário de R$ 5,10. MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA., o lote: Lote 04 no valor unitário de R$ 369,00. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para emissão da Autorização de Fornecimento. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 02 de setembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.137/08 - **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 80/08 - **Objeto:** Aquisição de concreto usinado, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 80/08, os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 308,00; 02 no valor unitário de R$ 253,00; **MAXIVILBAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA.-EP,** os itens: 03 no valor unitário de R$ 260,00; 04 no valor unitário de R$ 273,00; 05 no valor unitário de R$ 292,50; Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria de Infra-Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 02 de setembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 16.775/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 88/08 - OBJETO: Aquisição de painel digital para atendimento

Poder Executivo

e dispensador de senha tipo totem, destinados ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 88/08, ofertado pela empresa SISTEMATH INDÚSTRIA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA EPP., o lote 01 no valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para emissão da Autorização de Fornecimento. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 02 de setembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 13.875/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 89/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 89/08, ofertado pela empresa adjudicatária: **CLAUDIO TADEU NUNES ME**, no valor unitário de R$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) para o item 01. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- Ao Setor de Controle Fiscal e Expedição, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 1° de setembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 13.768/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 91/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fermento biológico e melhorador de pães, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 91/08, ofertado pela empresa adjudicatária conforme segue: **1- CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor unitário conforme segue: Item 01- R$ 3,42; Item 02 - R$ 6,20. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Divisão de Merenda Escolar e Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 1° de setembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO: 19.315/08 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 94/08 - **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de faixas em adesivo de corte, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada no presente certame. Notificamos aos interessados que a **Ata nº 244/08** está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 02 de setembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Atibaia,25 agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Ângela Maria Francisco
Empresa reclamada:Pantech Brasil Com. Celulares Ltda
Processo Comdecon nº 02.092/08 de 23/01/2008

Notificamos **Ângela Maria Francisco** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Pantech Brasil Com. Celulares Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,25 agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Ivanyl Aparecida Cardinalli
Empresa reclamada:Elektro-Eletricidade e Serviços S/A
Processo Comdecon nº 14.866/08 de 20/06/2008

Notificamos **Ivanyl Aparecida Cardinalli** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia,

Poder Executivo

na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Elektro-Eletricidade e Serviços S/A .**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,25 agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:José Pedro Pecoraro Filho
Empresa reclamada: Samsung Service Center
Processo Comdecon nº 02.576/08 de 28/01/2008

Notificamos **José Pedro Pecoraro Filho** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Samsung Service Center.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,25 agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Lucidalva da Costa Cazassa
Empresa reclamada: Omni S/A. Crédito Financiament
Processo Comdecon nº 09.489/08 de 18/04/2008

Notificamos **Lucidalva da Costa Cazassa** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Omni S/A. Crédito Financiamento.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,04 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Márcio Fernandes de Souza
Empresa reclamada: Auto Mecânica Estoril
Processo Comdecon nº 06.189/08 de 07/03/2008

Notificamos **Márcio Fernandes de Souza** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a **empresa Auto Mecânica Estoril.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,04 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Patricia Rolindo Bueno
Empresa reclamada: Lg Eletrônics de São Paulo Ltda
Processo Comdecon nº 06.735/08 de 14/03/2008

Notificamos **Patricia Rolindo Bueno** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Lg Eletrônics de São Paulo Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,25 agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Sônia Yoshiko Murakami da Silva
Empresa reclamada: Total Comércio e Serviços de Veículos Ltda
Processo Comdecon nº 794/08 de 11/01/2008

Notificamos **Sônia Yoshiko Murakami da Silva** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Total Comércio e Serviços de Veículos Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,25 de Agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Flávia C. Vassellucci
Empresa reclamada: General Eletric do Brasil Ltda
Processo Comdecon nº10.289/08 de 29/04/2008

Notificamos **Flávia C. Vassellucci** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **General Eletric do Brasil Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,25 agosto de 2008

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Hélvio Jesus Cassange Ortiz
Empresa reclamada: Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP
Processo Comdecon nº 22.407/07 de 26/09/2007

Notificamos **Hélvio Jesus Cassange Ortiz** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,25 agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Maria Nazareth Santos Silva
Empresa reclamada: Nossa Caixa Seguros e Previdência S/A
Processo Comdecon nº 06.572/06 de 23/02/2006

Notificamos **Maria Nazareth Santos Silva** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Nossa Caixa Seguros e Previdência S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,25 de Agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Mircéia Alves Monteiro Correia
Empresa reclamada: Advocacia José Martins
Processo Comdecon nº 08.577/08 de 08/04/2008

Notificamos **Mircéia Alves Monteiro Correia** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Advocacia José Martins.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,04 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Rafael de Paula
Empresa reclamada: Tim Celular S/A
Processo Comdecon nº 12936/08 de 29/05/208

Notificamos **Rafael de Paula** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Tim Celular S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Cláudio Silva Costa
Empresa reclamada: Banco Bradesco S/A
Processo Comdecon nº 08.689/08 de 09/04/2008

Notificamos **Cláudio Silva Costa** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco Bradesco S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Karina Barbosa
Empresa reclamada: MP Divulgação e Comércio de Livros ME
Processo Comdecon nº 07.833/08 de 28/03/2008

Notificamos **Karina Barbosa** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **MP Divulgação e Comércio de Livros ME.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Lázara Xavier da Silva
Empresa reclamada:Casa Bahia Comercial Ltda
Processo Comdecon nº 02.241/08 de 24/01/2008

Notificamos **Lázara Xavier da Silva** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Casa Bahia Comercial Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez)**

Poder Executivo

dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Lúcia Matiko Isikawa Saeda
Empresa reclamada: Telecomunicações de São Paulo S/A.Telesp
Processo Comdecon nº 05.617/08 de 03/03/2008

Notificamos **Lúcia Matiko Isikawa Saeda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Maria de Fátima Tenório Cavalcanti
Empresa reclamada: Elektro-Eletricidade e Serviços S/A
Processo Comdecon nº 11.730/08 de 15/05/08

Notificamos **Maria de Fátima Tenório Cavalcanti** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Elektro-Eletricidade e Serviços S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Daniel Chescon A Correa
Empresa reclamada: Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda
Processo Comdecon nº 22.657/07 de 28/09/20007

Notificamos **Daniel Chescon A Correa** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Valdirene Aparecida da Silva Luiz
Empresa reclamada: Gradiente Eletrônica S/A
Processo Comdecon nº 24.702/07 de 29/10/2007

Notificamos **Valdirene Aparecida da Silva Luiz** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Gradiente Eletrônica S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante:Pe.Sebastião Aparicio de Resende
Empresa reclamada:Guia Faz. Assinantes Empresariais Classif.
Processo Comdecon nº 07.993/08 de 31/03/2008

Notificamos a empresa **Guia Faz. Assinantes Empresariais Classif.**para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Pe.Sebastião Aparicio de Resende.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante:Liris Tiye Yamada
Empresa reclamada:Marcenaria
Processo Comdecon nº 09.948/08 de 25/04/2008

Notificamos a empresa **Marcenaria(Rua João Umbelino,S/Nº Jd. Alvinópolis-Atibaia-SP)** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Liris Tiye Yamada.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de setembro de 2008 - nº 995 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Atibaia,07 de agosto de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Reinaldo João de Vasconcelos
Empresa reclamada:Mille Comércio de Motos e Peças Ltda
Processo Comdecon nº 10.734/08 de 07/05/2008

Notificamos **Reinaldo João de Vasconcelos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Mille Comércio de Motos e Peças Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3108/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Iwao Oguri** com endereço R.Sebastião POeranovich nº.380 Atibaia Jd- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Pedro Pinheiro Q. 61 LT. 03 no Bº. Jd. Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ismarino Cardoso Dias**, com o endereço R. Sitio Tabaris- Cachoeira – Atibaia– SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 40 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 842/08, referente ao imóvel a Est. Municipal Juca Sanches nº 1510 Quadra A , Lotes.12,13 psl. 02, Loteamento Jd. Brogota – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2773/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Adele Bubliauskiene** com endereço R.Alcebiades Chicaroni nº.277 Jd.Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Alcebiades Chicaroni nº 277 no Bº. Jd. Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2829/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Grecco Neto** com endereço R.José Amadeu Orestes Pergola nº.380 Jd.Ciriema- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Guaraci Q. 08 LTS. 12 e 13 no Bº. Rec. Estoril no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2695/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Benedito Olimpio de Souza** com endereço R.Fernão Dias nº. 510 -Jd.Cerejeiras -Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Gonçalves Dias Q. 32 LT. 1'7 no Bº. Jd. Cerejeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2933/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Carlos Banavito** com endereço R. Malie Brezzer nº.1850- Parada Inglesa- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Viriato Correia Q. 59 LT. 09 p no Bº. Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela

Poder Executivo

Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2410/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Claudio Tavares** com endereço R. Umuarama nº.363 Vl. Prudente- São Paulo–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Paulo de Tarso S Silva nº 339 Q. 4A LT.04 no Bº. Rec. Maristela, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2728/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Heloisa Davelli** com endereço R. Gonçalves Dias nº.1085- Jd. Das Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Gonçalves Dias Q. 53 LT.07 no Bº. Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2980/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Gilmar Boawa** com endereço R.Gonçalves Dias nº. 198 -Jd. Cerejeiras -Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Santos Dumont Q. 51 LT. 07 p sl. 01 no Bº. Jd. Cerejeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2727/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Heloisa Davelli** com endereço R. Gonçalves Dias nº.1085- Jd. Das Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Gonçalves Dias Q. 53 LT.06 psl. 01 no Bº. Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2924/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ismael Arantes de Souza** com endereço R.Antonio Garcia Lara nº.508 Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Yunes Demetrio Sabbag nº 557 Q. 33 LT. 13 psl. A /B no Bº. Jd. Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2982/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Batista de Souza** com endereço R. Santois Dumont nº.459- Jd. Cerejeiras- Atibaia– SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Santos Dumont Q. 56 LT. 09 p no Bº. Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 751/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Matero Ruiz** com endereço Av. São Paulo nº. 1259 Alvinópolis- Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de setembro de 2008 - nº 995 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

de calçada do imovel sua propriedade, sito a Av. São Paulo nº 1259 no Bº. Alvinópolis, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2293/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Malvina Chedid Kehdy** com endereço Av. Sta Barbara nº.127- Jd. Sta Barbara- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Guaruja Q. 16 LT.13 no Bº. Jd. Paulista no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2557/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Manoel Tavares Abreu** com endereço R. São Gil nº 138 -São Paulo –SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Prof. Ismenia C Cintra Q. 08 LTS.07 e 08 no Bº. Rec. Maristela, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2645/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Mikio Okada** com endereço R. Garimpos nº. 303 -Jd. Imperial -Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. João M. Hernandes Q. 12 LTS. 68 e 69 no Bº. Rec. Maristela, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2785/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Nair Fujiki Maeda** com endereço R. Ametista nº.126 Jd.Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Benedita Moura de Toledo nº 160 no Bº. Jd. Alvinópolis no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2689/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Nelson Anezi Cypriano** com endereço R. Gonçalves Dias nº. 598 Jd. Cerejeiras-Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Gonçalves Dias Q. 32 LT. 11P no Bº. Jd.Cerejeiras, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2562/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Sakae Maeda / Austin NR LBJD** com endereço R. Dr. Seng nº. 80 BelaVista–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Jundiai Q. 49 LT. 904 no Bº. Jd. Do Lago, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2861/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de setembro de 2008 - nº 995 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Sr.Settimo Paioletti com endereço R. Grauma nº.262 apto.111 Indianopolis- São Paulo–SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a Est. Do Remanso Q. C LT.16 no Bº. Chac. Itapetinga, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 525/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Shrlei Fatima Hoiuck Arias** com endereço R. Miguel Doratiotto nº. 83 Atibaia Jd - Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada e capínação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Cesar Memolo LT. 110 p sl. 02 no Bº. Vl. Nova Aclimação, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2693/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Thais Lucie Bartolomei** com endereço R.Das Perobas nº.226 Vale do Atibaia II- Piracaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Olavo Bilac Q.45 LT.22 psl.03 no Bº. Jd. Cerejeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2932/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Marques Prata** com endereço Av. Industrial Walter nº.1271Jd. Imperial -Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Viriato Correia Q.60 LT.09 no Bº. Jd. Cerejeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2321/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Ary Peranovich** com endereço Est.Dos Pires nº 500 -Caetetuba- Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Manuel O Barros Q. B LTS. 33 a 35 pts 01 no Bº. Chac. Maringa, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2733/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Benedito Moraes** com endereço R.Olavo Bilac nº.1240 Jd. Das Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de retirar rampa em frente o idmovel sua propriedade, sito a R. Olavo Bilac Q. 54 LT. 13 p sl. 03 no Bº. Jd. Cerejeiras-Atibaia no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2637/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria Pessoa de Camargo e Almerita dos Santos Pessoa da Silva** com endereço Av. Maria Alvim Soares nº. 89 Jd. Alvinópolis- Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Maria Alvim Soares nº 89 no Bº. Jd. Alvinópolis, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de setembro de 2008 - nº 995 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2987/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Cecilia Leiko Tagawa** com endereço R. Clovis Soares nº.865 Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Ouro Preto nº 521 no Bº. Jd. Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2752/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Eduardo Miguel de Oliveira** com endereço R. Major Juvenal Alvim nº.189- Jd. Cerejeiras- Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Major Juvenal Alvim Q. 24 LT. 08 no Bº. Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2524/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Emerson do Prado** com endereço R.Olinda nº.100 Jd. Imperial Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de paralisar o despejo de aguas servidas do imovel sua propriedade, sito a R. Olinda nº 50 no Bº. Jd. Imperial- Atibaia no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2748/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Fernando Kazuhiro Maeda** com endereço R. Itapetinga nº.243 Jd. Das Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Itapetinga Q. 34 LT.04 no Bº. Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2950/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Joaquim Luiz Martins** com endereço R.Santos Dumont nº 326-Jd. Cerejeiras- Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Santos Dumont Q. 51 LT. 03 no Bº. Jd. Cerejeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2598/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Migliorini** com endereço R. Lavinha Ribeiro nº 67- Vila Diva São Paulo –SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Sebastião Gonçalves Dias Q. 19 LT. 03 no Bº. Jd. Maristela, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2698/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Julio Cesar Boava** com endereço R. Gonçalves Dias nº. 661 Jd. Cerejeiras- Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Gonçalves Dias Q. 33 LT. 05 p sl. B no Bº. Jd.Cerejeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização

Poder Executivo

De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2700/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Kazuo Morimoto** com endereço R. Pres. Vargas nº.226- Jd. Das Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Da Ameca Q. 33 LT.10 psl. B no Bº. Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2921/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luiz Antonio de Menezes Mendonça** com endereço R. Gardenia nº 75-Alvinópolis-Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Benedito Cirineu Mendes nº 490 no Bº. Jd. Alvinópolis, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2651/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria de Lourdes C. Garcia** com endereço R. Prof. Pedro de Vasconcelos nº 238 AtibaiaJd –Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Josias Rocha Q. 01 LT. 18 no Bº. Jd. Maristela, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2276/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Osvaldo Gitt** com endereço R. Miguel Doratiotto nº 83 apto. 06 -Atibaia Jd Atibaia –SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza ,construção de muro e construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Rio Preto Q. 31 LT. 44 no Bº. Jd. Paulista, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2523/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Paulo Lopes Carneiro** com endereço R.Olinda nº.122 Jd. Imperial Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de paralisar o despejo de aguas servidas do imovel sua propriedade, sito a R. Olinda nº 122 no Bº. Jd. Imperial- Atibaia no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2914/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Pedro Lins Pinheiro Maturana / Pedro Maturana** com endereço Av. São João nº.41 Centro -Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Ernesto de Castro Nevis nº 518 no Bº. Jd. Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3026/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ricardo Nunes** com endereço Av. Agenor C. Magalhães nº 222 apto. 1603 -São Paulo –SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Tranquilo Luiz Rosa Q. 09 LTS.03 e 08 no Bº. Jd. Maristela, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2734/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Roberto Aparecido Batista de Souza** com endereço R. Sebastião Peranovich nº.71- Atibaia Jd- Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Gonçalves Dias Q. 54 LT. 14 no Bº. Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2806/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Tricoli** com endereço R. José Bonifacio nº.32 Centro -Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Tent José Luis Soares nº 185 no Bº. Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2884/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Walter Pacitti** com endereço Av.Da Saudade nº.134 Centro -Atibaia–SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Angelica Q. D LTS. 68 a 71 psl. 01 nº 518 no Bº. Jd. Das Flores no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Alexandre Simões de Souza**, com o endereço R. Brigadeiro José Vicente Lima nº 1035– Atibaia– SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 200UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1748/08, referente ao imóvel a R. Iguass Quadra 01, Lotes.08 p sl. 01 e 02 Loteamento Jd.Jaragua– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Daniel Rogério Cruz**, com o endereço R. Jorge Tibirica nº 634– Vl. Mariana– SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 200UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1356/08, referente ao imóvel a R. São Vicente Quadra 30, Lote. 18Loteamento Jd.Paulista– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Iris Aparecida J.D de Araujo**, com o endereço R. Cesario Lange nº.05– Vl. Paiva– São Paulo- SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 200UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1460/08, referente ao imóvel a Av. MariaAlvim Soares Quadra 50, Lote. 21 Loteamento Jd.Do Alvinópolis– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de setembro de 2008 - nº 995 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Antonio Nunes Filho**, com o endereço R. Barão de Jaceguai nº.924– São Paulo- SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 200UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº1570/08, referente ao imóvel a Av. Jacarandas Quadra D, Lote.18 Loteamento Jd. Dos Pinheiros– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria das Graças Dias Silva**, com o endereço R. Pedro Salgado nº.15– Alvinópolis– Atibaia- SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 40UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 843/08, referente ao imóvel a Est. Municipal Juca Sanches nº 1500 Quadra A, Lotes. 12,13 psl. 03 Loteamento Jd.Colonial– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Rondon Tatsuta Yamane de Souza**, com o endereço R. São João nº.188 apto. 22– Centro– São Paulo- SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1603/08, referente ao imóvel a R. Pacaembu Quadra50,Lote.09Loteamento Jd. Imperial– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Sérgio Dorta Beraldo**, com o endereço Av. Maracanã nº.201– Jd.Cerejeiras– Atibaia- SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 100UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1291/08, referente ao imóvel a Est. Hisaichi Takebayashi Quadra F, Lote.07Loteamento Jd.Colonial– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 25/08 **CONTRATO**: 22/08 **CONTRATADA**: Caixa Econômica Federal **OBJETO**: Operação exclusiva do processamento e pagamento da folha de pagamento dos servidores do SAAE, sem qualquer custo para o mesmo, além do oferecimento de linhas de crédito pessoal aos seus servidores com faixas diferenciadas **RESULTADO DO JULGAMENTO**: Não acolhimento à defesa prévia, imposição de multa e rescisão contratual prevista no item 5.8 do contrato **MODALIDADE**: Pregão Presencial

Atibaia, 03 de setembro de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n.º 03/08
Fica ratificado o Ato do Diretor Técnico que dispensou a licitação supra para a empresa **PIERALISI DO BRASIL LTDA,** referente ao serviço de assistência técnica em decanter centrífugo com inspeções e visitas periódicas, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Atibaia, 27 de agosto de 2.008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

P O R T A R I A Nº 070/2008-DS
De 25 de agosto de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

Poder Executivo

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **LEANDRO LUIS DE JESUS BRANDÃO,** Auxiliar de Operador de ETA, Grupo IV, Nível 01, lotado na Gerência de Produção, Seção de Operação e Tratamento de Água, para substituir o servidor **JOSÉ ROBERTO CARDOSO,** Operador de ETA, Grupo VI, Nível 05, lotado na Gerência de Produção, Seção de Operação e Tratamento de Água, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 26/08/2008 a 14/09/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26/08/2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A Nº 071/2008-DS
De 25 de agosto de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **EDSON ROBERTO MILANI,** Escriturário, Grupo V, Nível 01, lotado na Gerência de Receita, Seção de Dívida Ativa, para substituir a servidora **SIUZETI SCARELLI,** Encarregado, Grupo VII, Nível 04, lotada na Gerência de Receita, Seção de Dívida Ativa, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 01/09/2008 a 12/09/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/09/2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A Nº 072/2008-DS
De 29 de agosto de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **VALBER BUENO FONTANA,** Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, para substituir, temporariamente no período de 16/08/2008 a 31/08/2008, o servidor **JOÃO GONÇALVES PINHEIRO,** Porteiro Noturno, Grupo IV, Nível 02, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, em seu impedimento motivado pela sua aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA N.º 510/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 25/08/2008 a 13/09/2008, o Sr. CELSO EDUARDO DOS SANTOS MENDES, portador da cédula de identidade RG n.º 21.705.578-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 178.903.858-89, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Chefe do Setor de Comércio, Indústria e Serviços, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Comércio, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***,

Poder Executivo

aos 03 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 13.057/93 – Vol. VI

D E C R E T O Nº 5.680
de 29 de agosto de 2008

Dispõe sobre a concessão do benefício de isenção da tarifa de transporte coletivo, previsto no artigo 24 da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999,

Considerando a demanda de pacientes aguardando o atendimento pela Comissão Médica prevista no Art. 3º do Decreto nº 5.431/07,

Considerando a necessidade de organizar um atendimento adequado a toda a comunidade,

DECRETA

Art. 1º - Os portadores de necessidades especiais, e de moléstias graves ou crônicas que estão aguardando atendimento pela Comissão Médica prevista no Art. 3º do Decreto 5.431/07, deverão comparecer na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância de Atibaia, munidos do relatório/laudo emitido por médico, contendo o diagnóstico da doença ou da Carteira anterior de Identificação com prazo expirado, para agendamento da avaliação pela Comissão acima mencionada e obtenção de Carteira Especial de Identificação Provisória.

Parágrafo único – A Carteira Especial prevista no *caput* garantirá a isenção de tarifa do transporte coletivo ao interessado, até a data da avaliação dos relatórios/laudos pela Comissão Médica.

Art. 2º - Fica a Concessionária de transporte coletivo do Município de Atibaia obrigada a expedir a Carteira Especial de Identificação, conforme relatórios encaminhados pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único – As Carteiras Especiais expedidas pela Concessionária deverão ser encaminhadas à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social para entrega ao usuário.

Art. 3º - As pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos deverão comparecer na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância de Atibaia - SADS, munidas de documento de identificação com foto, visando obter ou substituir a Carteira Especial de Identificação.

Parágrafo único – A SADS deverá encaminhar relatório à Concessionária do Transporte Coletivo com os beneficiários previstos no *caput* deste artigo para a expedição da Carteira Especial de Identificação, em caráter permanente.

Art. 4º - No caso da pessoa maior de 65 (sessenta e cinco) anos já possuir uma Carteira Especial de Identificação com prazo expirado, fica assegurada a isenção da tarifa do transporte coletivo até a substituição pela Carteira prevista no parágrafo único do Art. 3º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

-Marianne da Costa Antunes Leite-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

-Proc. nº 20.579/08

D E C R E T O Nº 5.681
de 29 de agosto de 2008

Dispõe sobre autorização de uso, a Título Precário, à empresa HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A, do espaço promocional situado na Alça de Acesso deste Município - Feira Permanente de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, incisos IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Contrato de Locação nº 055/08 e demais elementos constantes dos autos administrativos nº 886/70 (Vol. III) e nº xxxxx/08;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a empresa HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A, com sede à Rua Pedro Cunha, nº 145, Centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.956.901/0001-55, autorizada a explorar o espaço promocional situado na Alça de Acesso deste Município - Feira Permanente de Atibaia, para fins publicitários.

Parágrafo único - O espaço previsto no *caput* consiste na utilização, por parte da Autorizatária, da estrutura com um poste de, aproximadamente, 10 metros de altura e painel de 4 metros de altura por 7 metros de largura.

Art. 2º - A Prefeitura da Estância de Atibaia fica isenta de quaisquer responsabilidades decorrentes de contratos ajustados entre a empresa autorizatária e terceiros, bem como de danos de qualquer natureza que a exploração de tal espaço venha a provocar durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º - O teor das propagandas a serem veiculadas deverá atender às determinações dos dispositivos legais vigentes, cingindo-se à publicidade de bens ou atividades licenciadas não atentatórias à moral e aos bons costumes.

Art. 4º - A autorizatária deverá recolher na Tesouraria Municipal, o respectivo preço público pelo uso do espaço previsto o Art.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de setembro de 2008 - nº 995 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

1º deste Decreto, bem assim recolher todos os tributos incidentes, pelo exercício da atividade comercial, sem prejuízo de outras obrigações legais.

Art. 5º - A presente Autorização é concedida em caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o Autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer espécie ou natureza.

Art. 6º - A interessada se obriga a entregar o bem descrito no art. 1º em idênticas condições com que o recebeu, ficando às suas expensas a montagem do poste publicitário e a devida manutenção.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2008.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 20.793/08

D E C R E T O Nº 5.682
de 02 de setembro de 2008

Fixa o preço a ser cobrado pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o grande número de visitantes/turistas que prestigiam a Festa de Flores e Morangos de Atibaia;

Considerando que os locais de estacionamento junto ao evento são restritos, o que poderia ocasionar dificuldade de acesso ao visitante/turista;

Considerando o que determina o Art. 277 do Código Tributário Municipal – CTM;

Considerando que se trata da 28ª edição da Festa de Flores e Morangos, de grande amplitude estadual e imensa notoriedade regional, e, em especial, por se tratar da comemoração do centenário da Imigração Japonesa no Brasil;

D E C R E T A

Art. 1º - O preço a ser cobrado dos usuários pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador, que compreende os ginásios esportivos "José Pires Alvim" e "Atílio Russomano Neto", no período de 05 a 21 de setembro de 2008, é de R$ 10,00 (dez reais) por dia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Esportes e Lazer responsável pela organização e logística do estacionamento de que trata o Art. 1º deste Decreto, bem como pela arrecadação.

Parágrafo único – O valor arrecadado deverá ser recolhido na Tesouraria Municipal no período de 05 a 21 de setembro de 2008.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento e Finanças responsável pela devida contabilização do valor auferido nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.683
de 02 de setembro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 42.691,57 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinqüenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 42.691,57 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinqüenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIM.
01 Secretaria e Dependências
20.605.0073.2002 Manutenção da Unidade
442-3390.30.....R$ 23.200,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.1002 Equipamento e Material Permanente
456-4490.52.....R$ 3.000,00
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
459-3390.30.....R$ 6.000,00
461-3390.39.....R$ 10.491,57

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIM.

Poder Executivo

01 Secretaria e Dependências
20.605.0073.2002 Manutenção da Unidade
445-3390.39.....R$ 23.200,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0110.2120 Oficinas de Arte / OCA
467-3390.39.....R$ 19.491,57

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de setembro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO INTERINO

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 2.118/08

D E C R E T O Nº 5.684
de 02 de setembro de 2008

Dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, de uma área de 2.000 m² para a exploração de Parque de Diversões, no Parque Municipal Edmundo Zanoni, durante a 28ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.118/08,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.787/0001-19, com sede à Rua do Sapateiro, nº 422, Bairro do Portão, Município de Atibaia, autorizada a utilizar a área de 2.000 m² no Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a exploração de Parque de Diversões, durante a 28ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia.

Art. 2º - A interessada deverá recolher aos cofres públicos municipais, na Tesouraria da Prefeitura, na conta de doação do Fundo Social de Solidariedade – FSS, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em um único pagamento até o dia 05 de setembro de 2008, e providenciar a entrega do recibo na Coordenadoria Especial de Ação Comunitária na mesma data.

Art. 3º - Além do recolhimento mencionado no Art. 2º, incumbe à autorizatária:

I - entregar na Coordenadoria Especial de Ação Comunitária, até o dia 04 de setembro de 2008, foto 3 x 4, nº do RG e nome completo de todos os seus funcionários que trabalharão no evento, para confecção de crachás;

II - requerer, junto à Prefeitura, no Setor de Protocolo e Arquivo, alvará de localização e funcionamento até o dia 04 de setembro de 2008.

III - entregar na Coordenadoria Especial de Ação Comunitária no dia 05 de setembro de 2008, antes da montagem do Parque, alvará expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV - instalar, no local, gerador "silencioso", para a alimentação da energia dos brinquedos do Parque de Diversões.

Art. 4º - A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 05 de setembro a 25 de setembro de 2008, sendo 04 dias para montar e 04 dias para desmontar o Parque de Diversões, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 5º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a utilização dos equipamentos do Parque de Diversões, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º - A interessada se obriga a entregar o bem descrito no art. 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Vitor Carvalho Silva-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Silvio Ramon LLaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 6.291/07

D E C R E T O Nº 5.685
de 02 de setembro de 2008

Declara de Utilidade Pública uma faixa de terras, para fins de instituição de Servidão Administrativa em favor da Municipalidade e ratifica a servidão instituída em respectiva escritura pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo n. 6.291/07

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública uma faixa de terras, denominada SERVIDÃO A, que assim se descreve e caracteriza: "UMA FAIXA DE TERRAS, DENOMINADA SERVIDÃO A, que assim se descreve e confronta: inicia-se no marco M-2, situada no cruzamento da Rodovia Fernão Dias (faixa de domínio – largura de 45 metros, partindo do eixo do canteiro central da Rodovia); deste ponto segue pela faixa de Domínio da Rodovia Fernão Dias, sentido Belo Horizonte, medindo 30,00 metros, com AZ de 35º19'29'', até o ponto N; segue confrontando

Poder Executivo

com a Servidão B, com 9,50 metros e AZ de 106º20'11'', até encontrar o ponto 8-J; segue confrontando com remanescente do lote 8, com 22,23 metros e AZ de 106º20'11'' até o ponto 7A; daí segue confrontando com remanescente do lote 7, com 29,84 metros e AZ de 215º46'9'' até o ponto 7B; daí segue desenvolvendo a curva C-1, com 11,36 metros, até o ponto 7C; deste segue em linha reta com 33,33 metros e AZ de 305º21'33'' até o ponto M2, o qual deu início a esta descrição, totalizando uma área de 1.068,54 m2", servidão esta instituída no imóvel descrito e caracterizado na matrícula n. 93.070.

Art. 2º – Fica ratificada a escritura de instituição de servidão lavrada em 05 de junho de 2008, livro 832, folhas 159/166, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Atibaia, em favor da Municipalidade, conforme registro n. 2 da matrícula n. 93.070 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, referente à área descrita no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 6.291/07

D E C R E T O Nº 5.686
de 02 de setembro de 2008

Declara de Utilidade Pública uma faixa de terras, para fins de instituição de Servidão Administrativa em favor da Municipalidade e ratifica a servidão instituída em respectiva escritura pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo n. 6.291/07

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública uma faixa de terras, denominada SERVIDÃO B, que assim se descreve e caracteriza: "UMA FAIXA DE TERRAS, DENOMINADA SERVIDÃO B, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto N, situado a margem da Rodovia Fernão Dias (D.N.E.R. Faixa de Domínio – largura de 45,00 metros, partindo do eixo do canteiro central da Rodovia), de onde segue sentido Belo Horizonte, 166,98 metros, com AZ de 35º19'29'', até o ponto O; segue confrontando com a Servidão C com 20,39 metros e AZ de 125º28'12'', até encontrar o ponto 9-G; deste segue desenvolvendo a curva C-9, com 19,85 metros, até o ponto 8-A; daí segue desenvolvendo a curva C-8 com 25,45 metros, até encontrar o ponto 8-B; então segue desenvolvendo a curva C-7, com 37,43 metros até o ponto 8-C; daí segue desenvolvendo a curva C-6, com 14,47 metros, até o ponto 8-D; deste segue desenvolvendo a curva C-5 com 20,63 metros, até o ponto 8-E; daí segue desenvolvendo a curva C-4, com 13,05 metros, até o ponto 8-F; deste ponto segue desenvolvendo a curva C-3, com 11,14 metros, até o ponto 8-G; daí segue desenvolvendo a curva C-2, com 5,31 metros, até o ponto 8-H; daí segue em linha reta com 6,17 metros, com AZ de 215º49'12'' até o ponto 8-I; daí segue em linha reta, com 15,89 metros, com AZ de 216º50'20'' até o ponto 8-J; do ponto 8-A até o ponto 8-J, confronta com o lote número 08; deste ponto 8-J, segue em linha reta, confrontando com a Servidão A, com 9,50 metros e com AZ de 286º20'11'', até encontrar o ponto N, o qual deu início a esta descrição, totalizando uma área de 2.173,22 m2", servidão esta instituída no imóvel descrito e caracterizado na matrícula n. 93.071.

Art. 2º – Fica ratificada a escritura de instituição de servidão lavrada em 05 de junho de 2008, livro 832, folhas 159/166, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Atibaia, em favor da Municipalidade, conforme registro n. 2 da matrícula n. 93.071 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, referente à área descrita no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 6.291/07

D E C R E T O Nº 5.687
de 02 de setembro de 2008

Declara de Utilidade Pública uma faixa de terras, para fins de instituição de Servidão Administrativa em favor da Municipalidade e ratifica a servidão instituída em respectiva escritura pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo n. 6.291/07

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública uma faixa de terras, denominada SERVIDÃO C, que assim se descreve e caracteriza: "UMA FAIXA DE TERRAS, DENOMINADA SERVIDÃO C, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto O, situado à margem da Rodovia Fernão Dias (D.N.E.R. Faixa de Domínio – largura de 45,00 metros, partindo do eixo do canteiro central da Rodovia), de onde segue sentido Belo Horizonte, 153,30 metros, com AZ de 35º19'29'', até o ponto M-2, situado à margem do Rio Atibaia, segue margeando o referido Rio, acompanhando sua sinuosidade, 15,98 metros, até encontrar o ponto 9-A; segue

Poder Executivo

com 5,81 metros, com AZ de 215º19'29'' até encontrar o ponto 9-B; daí segue desenvolvendo a curva C-13, com 26,03 metros, até o ponto 9-C; deste segue desenvolvendo a curva C-12, com 13,14 metros, até o ponto 9-D; deí segue desenvolvendo a curva C-11, com 33,61 metros, até o ponto 9-E; segue desenvolvendo a curva C-10, com 39,19 metros, até o ponto 9-F; deste segue desenvolvendo a curva C-9-A, com 42,81 metros, até o ponto 9-G, sendo que do ponto 9-A até o ponto 9-G, confronta com o lote n. 9; do ponto 9-G segue em linha reta, confrontando com a Servidão B, com 20,39 metros e AZ de 305º28'12'' até encontrar o ponto O, o qual deu início a esta descrição, totalizando uma área de 2.675,86 m2", servidão esta instituída no imóvel descrito e caracterizado na matrícula n. 93.072.

Art. 2º – Fica ratificada a escritura de instituição de servidão lavrada em 05 de junho de 2008, livro 832, folhas 159/166, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Atibaia, em favor da Municipalidade, conforme registro n. 2 da matrícula n. 93.072 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, referente à área descrita no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 17.061/08

D E C R E T O Nº 5.668
de 15 de agosto de 2008

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à entidade Viva a Diferença – Instituto de Apoio ao Deficiente de uma área de 3.842,13m², no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando o que consta dos autos administrativos n° 17.061/08, e

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.774/97

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a entidade Viva a Diferença – Instituto de Apoio ao Deficiente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.682/0001-80, autorizada a utilizar, a título precário, parte da área localizada no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, cadastrada na Prefeitura sob o nº 13.050.001.00-0091047, com as medidas, limites e confrontações constantes do memorial descritivo e planta, que passam a integrar o presente Decreto, num total de 3.842,13m², a saber:

"Um terreno sem benfeitorias, denominado Área Institucional, localizado na Praça das Palmeiras, loteamento Jardim dos Pinheiros, com as seguintes divisas e confrontações: possui 70,54m de frente para a Rua dos Jacarandas; na lateral direita de quem da rua olha para a praça possui 95,87m, confrontando com a divisa do loteamento; na lateral esquerda confronta com a Área 1 da Praça das Palmeiras em três seguimentos: 7,85m em curva com raio de 5,00m, 69,26m em reta e 7,85m em curva com raio de 5,00m; nos fundos possui 16,68m, confrontado com Rua dos Coqueiros; encerrando uma área de 3.842,13m² (três mil oitocentos e quarenta e dois metros quadrados e treze decímetros quadrados)".

Art. 2º - A autorização, objeto deste Decreto, tem a finalidade do uso pela autorizatária do imóvel mencionado no art. 1º, para dar apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais, visando a melhoria da qualidade de vida e o aperfeiçoamento das mesmas.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Caberá à autorizatária a construção e manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização, independentemente de notificação da Prefeitura.

Parágrafo único – O projeto de execução, a que se refere o *caput,* será submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 5º - Todas as construções e benfeitorias porventura realizadas no imóvel a ele se incorporarão e não serão indenizadas, em qualquer hipótese, desassistindo à autorizatária o direito de retenção.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de agosto de 2008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Ismael Antonio Fernandes –
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

-José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

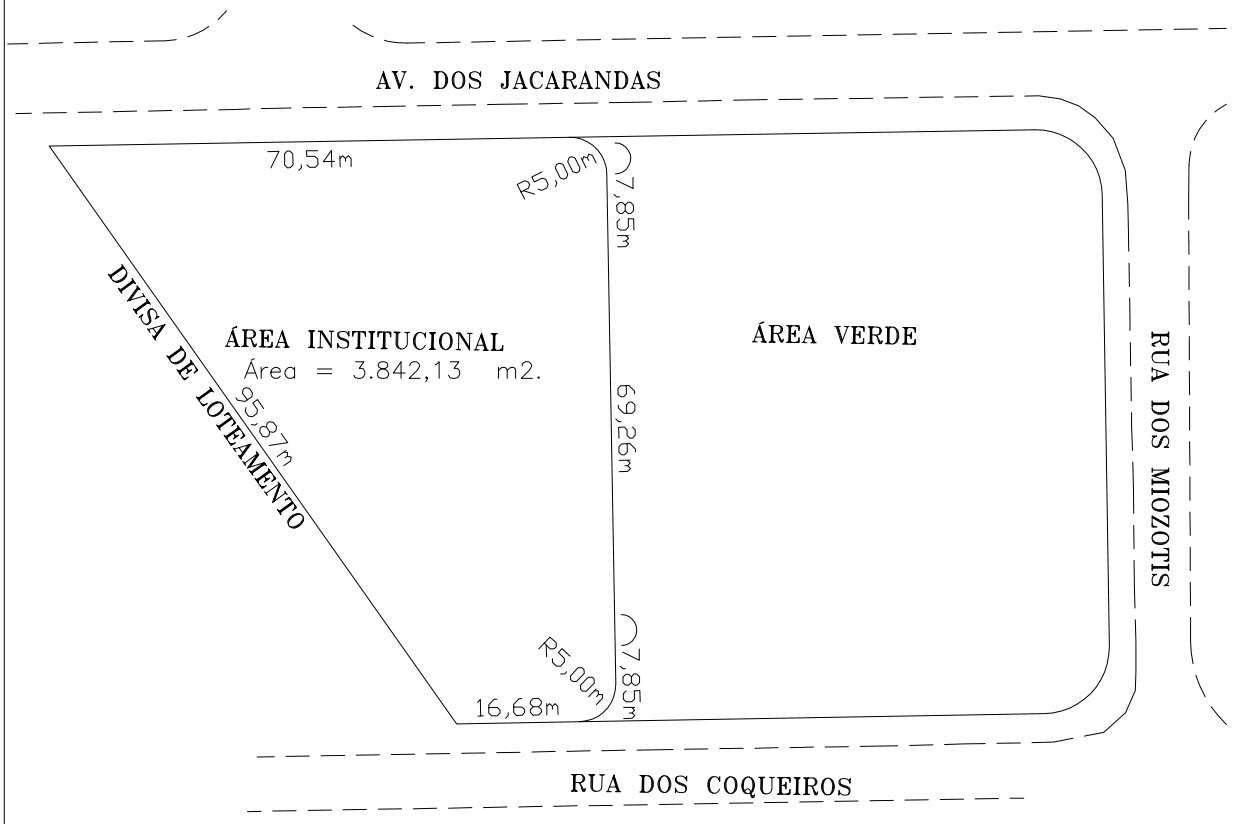

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO	
LOCAL: PRAÇA DAS PALMEIRAS	*BAIRRO:* JARDIM DOS PINHEIROS
PROPR.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	*ÁREA:* 3.842,13m²
ESCALA: 1:1000	*DATA:* AGOSTO/2.008

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
PROPRIETÁRIA
JOSÉ ROBERTO TRICOLI
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA : 5061705396/D

ARQUIVO: